

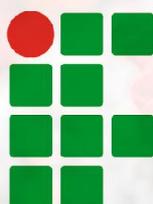


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PLANO

DE CONTINGÊNCIA PARA A SITUAÇÃO DE PANDEMIA

CAMPUS CORUMBÁ



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

OUTUBRO / 2021

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS**

Endereço: Rua Ceará, 972 - Campo Grande - MS CEP: 79.021-000

CNPJ:

IDENTIFICAÇÃO

PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA A SITUAÇÃO DE PANDEMIA *CAMPUS* CORUMBÁ

Proponente:

Data de publicação:

TRAMITAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

Proponente:

Processo n°:

Relator:

Discussão:

Data da reunião: 00/00/0000

Aprovação:

HISTÓRICO

DATA	ALTERAÇÃO
00.00.0000	
00.00.0000	



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/CAMPUS
CORUMBÁ AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS COV 2)**

**SUBCOMITÊ DE BIOSSEGURANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO (NA COMISSÃO)	SETOR
Sofia de Barros Robban		Presidente	
Lauter Regis de Amorim		Vice-Presidente	
Anderson Pereira das Neves		Membro	
Danilo Sandro Barbosa		Membro	
Deisy dos Santos Freitas		Membro	
Elizeth Oliveira Alves		Membro	
Flávia Pedrosa de Camargo		Membro	
Keila de Oliveira Diniz		Membro	
Marismar Anunciação Santana		Membro	
Samara Melo Valcacer		Membro	



APRESENTAÇÃO

Tendo em vista o cenário vivenciado no país em decorrência do novo coronavírus, este plano foi elaborado pelo Comitê de Biossegurança do IFMS para compartilhar boas práticas para o momento da retomada das atividades presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O Comitê de Biossegurança do IFMS, instituído pela portaria nº 641, de 13 de maio de 2020, visando orientar a Reitoria e os *campi* quanto às medidas adotadas para prevenir, minimizar e eliminar os riscos decorrentes da pandemia do COVID-19 (SARS-CoV2) apresentou o plano de contingência no dia 05 de Junho de 2020. Após contribuições/ revisões, teve a versão 01 encaminhada para a Reitoria, a fim de direcionar, com orientações gerais, as ações quando do retorno das atividades presenciais acadêmicas e administrativas.

Para melhor gerência dos assuntos relacionados à COVID a nível local, foram instituídos subcomitês de biossegurança em todos os *campi*. O Subcomitê de Biossegurança do IFMS *campus* Corumbá, instituído pela portaria nº 51, de 17 de agosto de 2020, apresenta este plano para orientar o Diretor-geral quanto às medidas de biossegurança necessárias para o retorno das atividades presenciais.

O subcomitê de biossegurança do *campus* Corumbá teve embasamento em outros protocolos estabelecidos por autoridades sanitárias e outras instituições de ensino brasileiras, como é possível consultar nas referências do presente documento, e no conhecimento da realidade local do *campus*. As recomendações aqui apresentadas são passíveis de revisão a qualquer momento, dado o caráter dinâmico da pandemia de COVID-19 e as pesquisas científicas sobre o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Este plano deverá ser aplicado no *campus* respeitando as suas particularidades e atendendo as orientações gerais da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos Ministérios da Saúde e da Educação e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

O IFMS/ *Campus* Corumbá está junto com toda comunidade e autoridades competentes no enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), em busca da prevenção da doença e de minimizar os impactos decorrentes da pandemia.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA PREVENIR A COVID-19.....	6
2.1 HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS	6
2.2 MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	8
2.3 DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	9
2.4 HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES.....	10
2.5 VENTILAÇÃO DO AMBIENTE	11
2.6 USO DE VEÍCULOS OFICIAIS E TRANSPORTE ESCOLAR/COLETIVO DE PASSAGEIROS.....	12
2.7 CASO DE CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 OU SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO E CONTACTANTES.....	13
2.7.1 INDICAÇÕES PARA MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS MEDIANTE RASTREAMENTO DE CASOS E CONTATOS NAS ESCOLAS.....	15
3 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR AMBIENTES	16
3.1 SALA DE AULA	16
3.2 LABORATÓRIOS.....	16
3.3 SALA DOS PROFESSORES/ ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS/ SALA DE REUNIÕES/ SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA/ AUDITÓRIO/ SALAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	17
3.4 ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO (CANTINA/REFEITÓRIO/COPA)	18
3.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.....	19
3.6 BIBLIOTECA	20
3.7 SALA DE ENFERMAGEM.....	21
3.8 ÁREAS DE CONVIVÊNCIA.....	23
3.9 ALMOXARIFADO	24
3.10 QUADRAS ESPORTIVAS E SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24
4 DISPOSIÇÕES FINAIS	25
5 REFERÊNCIAS.....	26
6 ANEXOS	28
7 APÊNDICES	30



1 INTRODUÇÃO

Covid-19 é uma doença respiratória, provocada por um novo vírus, pertencente à família coronavírus. O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China e o início do contágio no Brasil ocorreu em 26 de fevereiro de 2020, com transmissão confirmada em todo território nacional impactando diretamente os diversos setores da sociedade. Suas variáveis biológicas são, portanto, amplas e pouco conhecidas, o que dificulta a realização de ações e tomadas de decisão com muita antecedência.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um quadro clínico de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Os principais sintomas são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

De acordo com as evidências mais atuais, o SARS-CoV-2, da mesma forma que outros vírus respiratórios, é transmitido principalmente por três modos: contato, gotículas ou por aerossol. A transmissão por contato é a transmissão da infecção por meio do contato direto com uma pessoa infectada (por exemplo, durante um aperto de mão seguido do toque nos olhos, nariz ou boca), ou com objetos e superfícies contaminadas (fômites). Já a transmissão por gotículas é a transmissão da infecção por meio da exposição a gotículas respiratórias expelidas, contendo vírus, por uma pessoa infectada quando ela tosse ou espirra, principalmente quando ela se encontra a menos de 1 metro de distância da outra. Por fim, a transmissão por aerossol é a transmissão da infecção por meio de gotículas respiratórias menores (aerossóis) contendo vírus e que podem permanecer suspensas no ar, serem levadas por distâncias maiores que 1 metro e por períodos mais longos (geralmente horas).

Com o objetivo de prevenir a contaminação e transmissão, recomendamos medidas institucionais e medidas comportamentais, cuja iniciativa cabe a todos os membros da comunidade acadêmica: servidores, estudantes e colaboradores.

Retornar à escola apresenta novos desafios, incluindo a implementação de medidas de mitigação (por exemplo, uso de máscaras faciais, distanciamento social, limpeza e desinfecção, higiene das mãos).

Para priorizar a abertura de escolas com segurança e ajudá-las a permanecer abertas, as comunidades escolares devem considerar a adoção de medidas para mitigar a transmissão comunitária.

Após 18 meses do início da pandemia da COVID-19, pesquisas foram evidenciando e alterando diversas recomendações, e de acordo com dados científicos recentes, é fundamental que as medidas de mitigação para o Sars-CoV-2 sejam focadas com ênfase na TRÍADE DA



BIOSSEGURANÇA: Uso de máscaras bem ajustadas + Ventilação do ambiente + Distanciamento social.

As escolas fazem parte de uma comunidade e conectam as comunidades. Dessa forma, as medidas tomadas para reduzir o risco em uma comunidade também reduzirão o risco nas escolas. Por isso, é importante uma abordagem de toda a sociedade e solidariedade no nível da comunidade para garantir a continuidade da educação em ambientes protegidos da COVID-19.

Essas recomendações são relevantes, tendo em vista que a disseminação ocorre de forma rápida por proximidade. Diante disso, o alerta e a disciplina de todos em seguir e multiplicar informações corretas e atualizadas acerca das medidas de proteção e prevenção da transmissão do vírus são de responsabilidade individual e coletiva.

2 RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA PREVENIR A COVID-19

2.1 HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS

O cumprimento destas recomendações é de responsabilidade individual e coletiva para toda comunidade IFMS, *campus* Corumbá. As seguintes medidas deverão ser seguidas:

- Uso obrigatório e permanente de máscaras em todo o ambiente institucional do IFMS, podendo ser de diferentes modelos (pano, máscaras de proteção de uso não profissional, máscaras cirúrgicas e equipamentos de proteção respiratória, entre outros), conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde. Prioridade deve ser dada ao uso das máscaras cirúrgicas em ambientes abertos e bem ventilados e do tipo PPF2 em ambientes fechados e mal ventilados, como é o caso dos transportes públicos.

O uso correto das máscaras deve ser priorizado por todos os usuários das dependências do IFMS, seguindo as orientações abaixo:

- A máscara deverá ser bem ajustada, e sempre cobrir integralmente o nariz, boca e queixo;
- Cuidado individual adequado deverá ser garantido no processo de colocação e retirada da máscara, manuseando-a sempre pela parte de trás (elástico);
- A máscara descartável deverá seguir as orientações de uso, duração, conservação/acondicionamento de acordo com o fabricante;
- A máscara de tecido deverá ser trocada (em ambiente reservado, exemplo: banheiro) a cada 3 horas, ou em caso de sujeira aparente, umidade ou dano irreparável. Acondicionar a máscara usada em uma embalagem exclusiva para este fim, separada das máscaras limpas. Já a máscara cirúrgica deverá ser trocada a cada 4 horas, colocada em saco plástico fechado e descartado em lixo comum;
- A máscara não deverá ser compartilhada entre indivíduos (mesmo que da mesma família);



- Independente da máscara utilizada, é importante que ela seja bem ajustada ao rosto, tanto na área do nariz quanto nas laterais, ou não vai ser capaz de impedir a entrada do ar não filtrado;
- A oferta de máscaras para colaboradores terceirizados é de responsabilidade da empresa contratada, sendo o IFMS responsável pela fiscalização da entrega da máscara e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário, e do acompanhamento do treinamento.
- Disponibilizar materiais para higienização das mãos em áreas comuns, como corredores, salas de aula, salas administrativas e área de convivência, incluindo o álcool 70%, bem como água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira que não necessite de contato manual;
- Realizar, frequentemente, a higiene das mãos, preferencialmente com água e sabonete líquido, e na impossibilidade destes, com álcool 70%;
- Praticar as medidas de etiqueta respiratória, se tossir ou espirrar, cobrindo o nariz e a boca com o cotovelo flexionado (curvatura do cotovelo) ou lenço descartável, e realizar a higiene das mãos imediatamente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Evitar o toque em superfícies de contato direto e frequente, como maçanetas, portas, interruptores, entre outros itens similares. Quando necessário, higienizar as mãos logo após o uso;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Quanto ao uso dos bebedouros: priorizar o uso dos bebedouros de modo individualizado; é proibido o uso de bebedouros que necessitam de contato com a boca; higienização das mãos antes e após o uso (para isso, há um totem com álcool em gel a 70% ao lado). Ao utilizar o bebedouro deve-se tomar o cuidado de não encostar a borda da garrafa ou copo na torneira;
- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais de trabalho, tais como canetas, lápis, como também copos, vasilhas, entre outros objetos, devendo haver higienização quando o compartilhamento for imprescindível;
- A alimentação deverá ser realizada apenas em ambiente destinado ou ao ar livre;
- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, em caso de dúvidas podem ser utilizados os recursos: Disque Saúde 136, aplicativo Coronavírus-SUS, ou os serviços de saúde locais conforme fluxo estabelecido do município. Não comparecer às instalações do IFMS;
- Evitar circulação desnecessária nas salas/setores do *campus*;
- Evitar a realização de eventos que causem aglomerações de pessoas;



- A prática do aluno ficar fora de sala de aula em momentos sem aula deve ser evitada, sendo recomendado a ida para casa nos casos de o aluno não ter compromissos na escola por um longo período do dia;
- Desenvolver as atividades essenciais em ambientes arejados e com boa circulação de ar;
- Incentivar a completude do esquema vacinal dos servidores, colaboradores e estudantes contra a COVID-19;
- Incentivar a vacinação dos servidores contra a gripe, buscando evitar outras síndromes gripais que possam ser confundidas com a COVID-19;
- Seguir todas as instruções da autoridade sanitária nacional ou local.

2.2 MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- Recomenda-se que o acesso ao *campus* se dê por uma única entrada para facilitar o controle;
- Restringir a entrada de visitantes nos ambientes da unidade. Neste momento é recomendada a limitação da circulação de pais/responsáveis e público externo na área interna do *campus*;
- Realizar monitoramento no momento da chegada dos servidores, alunos, colaboradores e público externo para:
 - Impedir a entrada daqueles que não estejam utilizando máscaras. Recomenda-se que seja registrado o nome, dia e horário e motivo do impedimento em livro de ocorrência. Essa informação deve ser repassada a direção do *campus*, para ciência e providências cabíveis;
 - Orientar a higienização das mãos com água e sabão/sabonete ou com álcool 70%, antes de adentrar nas instalações do *campus*;
- Determinar dias e horários para aferir a temperatura corporal e verificar a existência de sintomas gripais dos servidores, colaboradores e estudantes no *campus*, por meio de termômetros infravermelhos / planilha de controle e em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde. Recomenda-se que este acompanhamento seja realizado prioritariamente enquanto o município estiver nas faixas cinza, vermelha e laranja, podendo ser realizada também nas demais faixas, caso o subcomitê avalie necessário;
- A responsabilidade de não comparecer ao IFMS-CB apresentando sintomas sugestivos para a COVID é individual, por isso o monitoramento das condições de saúde (temperatura corporal e verificar a existência de sintomas gripais) funcionará como busca ativa de possíveis sintomáticos e como sensibilização para a referida responsabilidade;
- A pessoa que apresentar temperatura acima de 37,5º C, e/ou sintomas gripais deverá ser orientada a procurar uma unidade de saúde mais próxima e observar o possível surgimento de sintomas adicionais, não devendo permanecer nas instalações do *campus*.



2.3 DISTANCIAMENTO SOCIAL

Devem-se observar pontos relacionados ao distanciamento social:

- Implementar medidas de distanciamento físico de 1 a 2m, entre as pessoas, em todos os espaços físicos do IFMS;
- Para os espaços destinados às aulas recomenda-se o distanciamento exposto abaixo:

Faixa do Prosseguir	Distanciamento mínimo
Cinza	1,5
Vermelho	1,5
Laranja	1,5
Amarelo	1,0
Verde	Normalidade

- Em espaços como refeitórios/cantina/copa, onde a retirada da máscara é necessária para alimentação, a distância recomendada é sempre de 2 metros;
- Para ambientes abertos o distanciamento recomendado é de, no mínimo, 1 metro;
- Para os demais setores deve-se considerar sempre 1,5 m independente das faixas do Prosseguir;
- Adaptação do espaço com a redistribuição de mobiliário e estações de trabalho de forma que haja o distanciamento físico entre as pessoas de no mínimo 1,5 m;
- Demarcar as áreas que possuem fluxo de pessoas, bem como a diminuição do número de indivíduos em um mesmo ambiente, evitando assim aglomerações;
- Sinalizar a posição das pessoas em possíveis filas de atendimento, com o devido respeito à distância de 1,5 metros entre elas;
- Orienta-se que os professores não liberem grupos de estudantes para ir ao banheiro ou beber água ao mesmo tempo e sim individualmente;
- Recomenda-se a elaboração de uma escala de intervalo entre as turmas para que não haja aglomeração;
- É responsabilidade do docente a manutenção do distanciamento social em sala de aula;
- Estes limites de distanciamento devem ser respeitados em todos os espaços de uso compartilhado do IFMS.



2.4 HIGIENE E LIMPEZA DOS AMBIENTES

Medidas devem ser adotadas para a devida higiene e limpeza dos ambientes de trabalho:

- A equipe de limpeza deverá reforçar a higienização de vasos sanitários e vestiários, bem como nos pontos em que há elevado contato de diversas pessoas em todos os espaços do *campus*, como corrimões, interruptores, maçanetas, portas, fechaduras de janelas, entre outros pontos. Deverá, ainda, aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização do piso, dos equipamentos, mobiliários e objetos em todos os espaços do *campus*, como controle do ar-condicionado, computadores, teclados, impressoras, mesas, cadeiras, carteiras, braços da cadeira, entre outros;
- A limpeza deverá ocorrer obrigatoriamente com produtos de desinfecção, com álcool 70% ou água sanitária ou outro desinfetante, líquido ou aerossol, desde que seja regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Para equipamentos eletrônicos a limpeza deverá ser feita com álcool isopropílico;
- A cada troca de turma, as carteiras, mesas e cadeiras deverão ser higienizadas nas salas de aula. É recomendado que evite a troca de salas por uma mesma turma, minimizando essa necessidade;
- O sistema de controle da rotina estabelecido para higienização das salas de aula poderá seguir o modelo sugerido no ANEXO 1 - Controle de limpeza e higienização das salas de aula;
- As salas de uso compartilhado como o auditório, sala de reuniões e de videoconferência devem ser higienizadas a cada utilização, incluindo mesas, cadeiras e outros objetos, sendo recomendado o intervalo de, no mínimo, 1 hora entre cada agendamento para que a equipe de limpeza possa higienizá-las, ficando a cargo do responsável pelo agendamento da sala comunicar o COADS/equipe de limpeza para providenciar a higienização;
- Disponibilizar lixeira com tampa com acionamento que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal), bem como realizar frequentemente a sua higienização e o devido descarte do lixo produzido, em locais isolados que não ofereçam riscos de contaminação;
 - Os sacos de lixo dos ambientes devem ser trocados a cada retirada;
 - Manter portas e janelas abertas durante a limpeza, evitando o toque recorrente nas maçanetas e nas fechaduras;
 - Os servidores deverão higienizar todas as superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como mesas, computadores, teclados, mouses, puxadores e braços das cadeiras, entre outros, principalmente em ambientes compartilhados como a sala dos professores, disponibilizado nos setores os materiais necessários;



- Docentes e estudantes deverão limpar com álcool 70% líquido, álcool isopropílico e papel toalha descartável tudo que for utilizado por ele(a) em salas de aula, laboratórios e demais espaços utilizados para aula;

- A cada higienização dos equipamentos eletrônicos, a equipe de limpeza deverá avaliar a necessidade de envelopar novamente os equipamentos que estiverem com o plástico filme, se estiver danificado;

- O álcool isopropílico deverá ser utilizado apenas para equipamentos eletrônicos sem plástico filme. Aqueles que estiverem envelopados com plástico filme deverão ser higienizados com álcool 70% líquido;

- Os bebedouros devem ser higienizados constantemente, com atenção especial às superfícies tocadas com maior frequência, como as torneiras;

Quanto a higienização dos banheiros:

- Os sacos do lixo de dentro das cabines devem ser fechados com nó quando forem retirados;

- Realizar a higienização correta das mãos antes e depois da higienização do ambiente;

- Sempre utilizar EPI durante a higienização;

- É importante destacar que alguns materiais são sensíveis à água sanitária, podendo sofrer corrosão, como os equipamentos feitos em metais (torneiras, acionador de descarga, maçanetas). Neste caso, deve utilizar álcool líquido 70%;

- Considerar que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deverá ser realizada o máximo de vezes ao dia possível, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso (FIOCRUZ, 2020);

- A gestão deverá, em conjunto com as empresas responsáveis pela prestação de serviços limpeza do *campus*, definir uma rotina de limpeza dos banheiros de forma a garantir que essa limpeza ocorra de maneira sistemática e com periodicidade reduzida. O sistema de controle dessa rotina estabelecida poderá seguir o modelo sugerido no ANEXO 2 - Controle de limpeza e higienização de banheiros.

2.5 VENTILAÇÃO DO AMBIENTE

Segundo o “Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19” (PEREIRA et al., 2020) e a análise do grupo de trabalho “Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19” (FIOCRUZ, 2021), no que se refere a ventilação do ambiente:

- A OMS considera que a ventilação é um importante fator na prevenção da propagação do vírus que causa a COVID-19 no ambiente interno;

- Medidas de aumento da ventilação e de melhoria de filtragem são recomendadas para o contexto da pandemia pela OMS, CDC, ASHRAE e REHVA (Federação das Associações



Europeias de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) para ambientes comerciais, escolares e administrativos;

- Recomenda-se que as melhorias de ventilação das salas de aula sejam conduzidas de modo a produzir uma ventilação mínima para renovações do ar da sala (FIOCRUZ, 2021);

- Em todos os casos, a mínima ventilação dos ambientes (renovação do ar interno por ar exterior) deve ser compatível com os regulamentos locais, nacionais e as normas técnicas vigentes;

- Não utilizar ambientes sem a garantia da mínima ventilação exigida pelos regulamentos locais, nacionais e normas técnicas vigentes;

- A melhoria de ventilação e tratamento de ar não substitui as demais ações de prevenção de infecção já preconizadas, que devem continuar a ser aplicadas de acordo com os regulamentos sanitários locais e nacionais;

- O uso de máscaras de proteção respiratória com boa eficiência e ajuste é fundamental para minimização do risco de transmissão aérea. A aplicação destas recomendações não elimina totalmente o risco de infecção.

- Diante do exposto, recomenda-se:

1. Manter a circulação livre entre ambientes, abrindo portas e janelas para que haja ventilação, com o devido arejamento;

2. Os aparelhos de ar condicionado podem ser utilizados, desde que as portas e janelas estejam abertas. Os aparelhos que tenham a opção de desligamento da recirculação de ar podem ser utilizados com o ambiente fechado. Em ambas as opções, a manutenção e limpeza devem ser feitas regularmente;

3. Em ambientes excepcionais, a gestão avaliará a necessidade de cada caso, considerando as recomendações de biossegurança;

4. Caso possível, a adoção de soluções que reduzam a imposição vocal (como uso de microfones por profissionais de educação) é recomendada, por reduzir a atividade expiratória e a emissão de aerossóis. Neste caso, deve ser feita a higienização das mãos com álcool 70% e a higienização do microfone com álcool isopropílico antes e após o uso;

5. Na inviabilidade de atender os critérios supramencionados, medidas de redução de ocupação (maior distanciamento possível, baseado na realidade do *campus*) e melhoria da proteção respiratória (máscaras PFF2) são recomendadas para salas/setores e devem ser avaliados caso a caso.

2.6 USO DE VEÍCULOS OFICIAIS E TRANSPORTE ESCOLAR/COLETIVO DE PASSAGEIROS

Para utilização dos veículos oficiais de forma segura deve-se seguir todas as recomendações abaixo. Com relação ao transporte escolar/coletivo de passageiros além das recomendações aqui especificadas, deve ser verificado as orientações impostas por cada município.



1. Na preparação do veículo:

- Reduzir, remover ou guardar equipamentos e materiais não essenciais do veículo em compartimento fechado;

- Realizar higienização de todas as superfícies internas com álcool 70% nos seguintes locais: dispositivos que acionam a abertura e fechamento dos vidros e das portas, apoio de braço, volante e painel do veículo. Lembre-se de higienizar as mãos após o procedimento;

- Lotação dos veículos deverá ser reduzida (máximo 3 pessoas) com o intuito de evitar aglomeração no seu interior;

- Providenciar os seguintes materiais: saco de lixo; papel-toalha; borrifador com álcool líquido 70% para limpeza de superfícies e álcool 70% para higienização das mãos.

2. Durante o transporte:

- Uso de máscara é obrigatório e permanente;

- Ao entrar, higienizar as mãos com álcool 70%;

- Procurar conversar somente o essencial;

- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;

- Evitar abrir armários e compartimentos;

- Ao tossir ou espirrar, pratique a etiqueta respiratória;

- Evitar tocar boca, nariz e olhos, ou a máscara com as mãos.

- Ao chegar no local de destino:

- Todos os passageiros e o motorista devem proceder com a higiene das mãos com água e sabão ou álcool 70%, sempre que chegarem ao seu destino.

2.7 CASO DE CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 OU SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO E CONTACTANTES

Diante da análise de protocolos nacionais e locais de vigilância epidemiológica / sanitária e documentos norteadores com recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 (FIOCRUZ, 2021), no que refere aos casos positivos, sintomáticos respiratórios e contactantes no ambiente escolar, recomenda-se:

- Servidor em atividade não presencial com atestado médico indicando o afastamento do trabalho por contaminação de COVID-19, deverá incluir seu atestado via Sou.Gov, informar à chefia imediata e se afastar. A chefia imediata deverá comunicar a gestão de pessoas da unidade local;

- Toda comunidade escolar, seja servidor, estudante ou terceirizado deverá ser orientada a não comparecer presencialmente no *campus* em caso de sinais ou sintomas de



covid-19 e deverá comunicar imediatamente a pessoa responsável indicada pela gestão de pessoas da unidade local;

- Estudantes e servidores em atividades presenciais, que apresentem sintomas de COVID-19 deverão ter as suas atividades no *campus* suspensas. Em caso de estudantes com menos de 18 anos, os pais/responsáveis deverão ser comunicados e deverão aguardar um acompanhante em um local indicado pelo *campus*, caso esteja na instituição. Todos os casos deverão ser orientados a procurar pelo serviço de saúde;

- Os estudantes deverão formalizar a sua condição por meio da Autodeclaração para Suspensão Imediata das Atividades Presenciais (Anexo V da Instrução Normativa nº 01/2021 - Dispõe sobre as orientações didático-pedagógicas para a oferta de atividades não presenciais e atividades de forma flexibilizada no IFMS enquanto durar o caráter de excepcionalidade motivado pela pandemia do Coronavírus);

- Se houver sintomas respiratórios graves, como: dispneia (dificuldade para respirar, falta de ar), direcionar para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)/Atenção Especializada ou acione imediatamente o serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Emergência (SAMU);

- Se o teste de um indivíduo com sintomas for negativo naquele momento, ele ainda deve ficar em casa até que os sintomas desapareçam, ainda que sejam devidos a alergia respiratória pela impossibilidade de garantir sua não contaminação no momento seguinte o que obrigaria testar para COVID-19 diariamente ou mesmo para evitar a propagação de qualquer outra infecção;

- Caso o servidor esteja sem atestado médico indicando afastamento do trabalho, mas com exame RT-PCR ou Ag positivo para COVID 19:

- I - O servidor deverá informar à chefia imediata;

- II- A chefia imediata é responsável por comunicar a todos que tiveram contato com o servidor em seu local de trabalho;

- III - O servidor deverá ser afastado do trabalho semipresencial ou presencial por 14 dias, desde o início dos sintomas, iniciando imediatamente e de forma integral o trabalho no regime remoto até o final do prazo de 14 dias;

- IV - A chefia imediata deverá orientar o servidor a buscar atestado médico, caso seja necessário afastamento do trabalho (semipresencial, presencial e remoto) e dar início ao procedimento indicado nos casos abaixo.

- Caso o servidor esteja com atestado médico indicando o afastamento do trabalho por contaminação de COVID 19:

- I - O servidor deverá informar à chefia imediata para fins de registro na planilha de controle de casos setorial;

- II - Além disso, a chefia imediata é responsável por comunicar a todos que tiveram contato com o servidor em seu local de trabalho e à Gestão de pessoas da unidade local para registro de controle e vigilância;



III - O servidor deverá ser afastado do trabalho por 14 dias e deverá encaminhar seu atestado médico via Sou.Gov.

- Servidores que autodeclararam ter contato direto com casos suspeitos ou confirmados de COVID 19:

I - Contato prolongado no local de trabalho ou por coabitação com pessoa suspeita de COVID-19, o servidor deverá comunicar à chefia imediata e realizar o monitoramento de 5 dias sobre as condições de saúde. Caso desenvolva sintomas, deverá seguir as recomendações dos sintomáticos. Caso confirme a suspeita para COVID-19 da pessoa com quem teve contato, seguir as orientações abaixo;

II - Contato prolongado no local de trabalho ou por coabitação com pessoa contaminada, com covid-19, o servidor deverá comunicar à chefia imediata através do formulário de autodeclaração de cuidado e coabitação disponível no SUAP. Deve-se realizar o afastamento preventivo do servidor do local de trabalho por 14 dias, iniciando imediatamente o regime de trabalho remoto de forma integral até o fim do período indicado.

Art. 18. Define-se como contato prolongado alguém que esteve a menos de 1,5 metros de uma pessoa infectada por um tempo cumulativo de 15 minutos ou mais, em um período de 24 horas. A definição de contato próximo se aplica independentemente de qualquer uma das pessoas estar usando máscara. Familiares de contatos próximos devem ser notificados e encaminhados para teste imediatamente. As seguintes medidas devem ser adotadas:

§ 1º Caso seja menor de idade, comunicar os pais/responsáveis para orientação e encaminhamento à Unidade de Saúde;

§ 2º Independentemente do resultado do teste, os contatos próximos devem ficar em quarentena por 10 dias. Com base nas circunstâncias e taxa de transmissão local, as opções para reduzir a quarentena podem ser de 7 dias combinada com testes;

§ 3º Para minimizar o impacto das quarentenas, as unidades devem limitar o potencial de exposição em grupos e salas de aula (por exemplo, os professores devem limitar o contato próximo com outros professores e com alunos que não estejam em suas próprias salas de aula);

§ 4º As comprovações dos casos citados acima se darão por meio de autodeclarações disponíveis nos anexos, devendo ser encaminhada para as chefias imediatas e para a gestão de pessoas local.

2.7.1 INDICAÇÕES PARA MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS MEDIANTE RASTREAMENTO DE CASOS E CONTATOS NAS ESCOLAS

- Mediante ocorrência simultânea de mais de um casos confirmados de COVID-19, nos quais os envolvidos tenham convívio na mesma sala de aula/setor, é necessário suspender as aulas/atividades da turma/setor por 10 dias;



- Mediante ocorrência simultânea de 3 (três) ou mais casos confirmados de COVID-19, no qual os envolvidos são de turmas/setores diferentes, é necessário suspender as aulas/atividades presenciais do *campus* por 10 dias, de acordo com os dias da semana em que estão envolvidas as turmas/servidores. Todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período, a partir dos fluxos e orientações;

- Caso o estudante sintomático seja afastado, irmãos e familiares que moram no mesmo domicílio são contatos próximos e devem receber a orientação para ficarem afastados também.

3 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR AMBIENTES

3.1 SALA DE AULA

- Seguir as orientações expressas anteriormente no item 2 deste plano;
- Garantir um distanciamento de mínimo 2 metros entre docente e estudantes, considerando a distância entre o quadro e a primeira fila de carteiras, garantindo mobilidade ao professor, respeitando normas de distanciamento social;
 - Se necessário, demarcar uma linha de segurança no chão da sala para manter a distância segura de 2m entre estudantes e docentes;
 - Atendimento individual na mesa do professor ou do aluno deve ser evitado, para respeitar o distanciamento do item 2.3;
 - Servidores e estudantes deverão limpar com álcool 70% líquido, álcool isopropílico e papel toalha descartável tudo que for utilizado por ele(a) em todos os espaços do *campus*;
 - Disponibilizar cartazes ou pôsteres e promover mensagens sobre comportamentos que impeçam a propagação do vírus;
 - É responsabilidade do docente a manutenção do distanciamento social em sala de aula.

3.2 LABORATÓRIOS

- Seguir as orientações expressas anteriormente no item 2 deste plano;
- Limitar o número de pessoas e adequar o ambiente de forma que seja mantido o distanciamento entre cada indivíduo, respeitando o item 2.3;
 - Ensinar e reforçar as práticas de lavagem das mãos e a etiqueta respiratória;
 - Garantir que os suplementos adequados estejam facilmente acessíveis (água, sabão, álcool a 70% e papel toalha) para apoiar um comportamento de higiene saudável;
 - Disponibilizar cartazes ou pôsteres e promover mensagens sobre comportamentos que impeçam a propagação do vírus;



- Instalar barreiras físicas ou guias (faixas no piso, por exemplo) para suportar o distanciamento social, se necessário;
- Fornecer a quantidade adequada de suprimentos e equipamentos para minimizar o compartilhamento. Caso não seja possível, limite o uso a um grupo de alunos por vez, limpando e desinfetando os equipamentos e suprimentos entre cada uso;
 - Desencorajar o uso de itens que são difíceis de limpar e desinfetar;
 - Não permitir o compartilhamento de objetos pessoais;
 - Se as instalações dos laboratórios ou os equipamentos destes devem ser compartilhados, considere aumentar a quantidade de tempo entre as práticas para permitir que um grupo saia antes de outro grupo entrar na instalação. Se possível, reserve um tempo para limpar e desinfetar;
- No laboratório de informática do *campus*, os computadores que não estiverem de acordo com as medidas de distanciamento do item 2.3 deverão ser isolados com fitas de demarcação ou cartaz impedindo o uso;
- Envelopar os teclados dos computadores, mouses e outros equipamentos eletrônicos de uso coletivo com plástico filme, devendo ser higienizados pelo professor/técnico de laboratório/estudante após cada uso com álcool 70% líquido e papel toalha. A equipe de limpeza deverá avaliar frequentemente a necessidade de envelopar novamente os equipamentos que estiverem com o papel filme danificado. Outra opção é não utilizar o plástico filme e higienizar os equipamentos eletrônicos com álcool isopropílico, caso seja possível, de acordo com os materiais disponíveis no *campus* e da organização da equipe de limpeza em realizar estas e outras demandas;
- Recomenda-se a elaboração de uma escala para realização de todas as atividades em todos os laboratórios para que os responsáveis tenham um intervalo de tempo mínimo de 50 minutos para higienização e organização do ambiente e equipamentos após cada uso. A utilização dos laboratórios deverão ocorrer com agendamento prévio pelos professores;
- Os materiais utilizados por professor/técnico/estagiário/aluno deverão ser higienizados após uso;
- No laboratório de química/biologia/química os estudantes deverão ser orientados a trazer sempre o jaleco próprio, empréstimos não serão mais permitidos;
- A sala de Análise deverá ser utilizada por apenas 1 (uma) pessoa por vez. A sala Caracterização deverá ser utilizada por apenas 2 (duas) pessoas por vez.

3.3 SALA DOS PROFESSORES/ ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS/ SALA DE REUNIÕES/ SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA/ AUDITÓRIO/ SALAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Cumprir todas as recomendações previstas no capítulo 2 deste plano;
- Recomenda-se que a sala dos professores seja utilizada apenas quando estritamente necessário;



- Organizar a disposição das cadeiras e mesas/cabines de trabalho, com distanciamento de no mínimo 1,5 m, demarcados com fita adesiva, se necessário;
- A capacidade máxima de pessoas permitida no ambiente deve ser obedecida de acordo com a capacidade da sala do *campus*, possibilitando manter o distanciamento mínimo de 1,5m;
- Para minimizar o impacto das quarentenas, as escolas devem limitar o potencial de exposição em grupos e salas de aula (por exemplo, os professores devem limitar o contato próximo com outros professores e com alunos que não estejam em suas próprias salas de aula);
- Deverá ser disponibilizado álcool isopropílico ao lado das impressoras e de outros aparelhos que sejam de uso coletivo do setor;
- Os servidores deverão promover a desinfecção das superfícies dos locais utilizados para o desenvolvimento das atividades laborais entre as trocas de turno em locais compartilhados;
- Recomenda-se que os servidores da SERTI façam uso de máscara PFF2 devido a necessidade de permanecer com o ar-condicionado ligado;
- Recomenda-se que a entrada de estudantes na sala dos assistentes de alunos e demais setores seja individual;
- Após a higienização das mãos no ato da entrega, as chaves deverão ser higienizadas por cada servidor/terceirizado que a utilizar;
- Devem ser priorizadas as reuniões por web conferência ou outra ferramenta similar que permita realizar a reunião à distância. Quando não for possível realizar a reunião à distância, devem-se assegurar o limite máximo de pessoas na sala que possibilitem manter o afastamento social mínimo de 1,5m demarcados por fitas.

3.4 ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO (CANTINA/REFEITÓRIO/COPA)

É importante ressaltar que existe um material disponibilizado pela nutricionista do IFMS, Manual de Boas Práticas de Alimentação e Nutrição do IFMS, disponível neste link: https://suap.ifms.edu.br/contratos/visualizar_arquivo/37431/.

- Os prestadores de serviços de alimentação no *campus* deverão seguir, no mínimo, as recomendações das notas técnicas da Anvisa, relacionadas abaixo:
 - a) Nota técnica Nº 47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19 (BRASIL, 2020a);
 - b) Nota técnica Nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de COVID-19 (BRASIL, 2020b);



c) Nota técnica Nº 49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de COVID-19 (BRASIL, 2020c).

- Os prestadores de serviços de alimentação deverão atentar para quaisquer modificações ou atualização dessas notas da Anvisa. A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dessas notas técnicas é dos fiscais de contrato;
- Além destes materiais supracitados, as seguintes recomendações abaixo devem ser observadas:
 - Adotar rotina frequente de higienização e desinfecção de superfícies, mesas, balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, entre outros;
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de entrar nas áreas de alimentação;
 - A capacidade máxima de pessoas permitida no ambiente deve ser obedecida de acordo com a capacidade da cantina, refeitório e copa do *campus*, possibilitando manter o distanciamento mínimo. O distanciamento nestes espaços deverá ser de 2 (dois) metros, tendo em vista que as pessoas ficarão sem máscara para alimentação;
 - Disponibilizar dispenser com álcool 70%;
 - Os servidores, terceirizados e discentes deverão lavar ou higienizar com álcool 70% qualquer vasilha/alimento antes de dispor na geladeira da copa;
 - Planejar a divisão e/ou estabelecer horários alternados entre as turmas, para evitar aglomeração no refeitório;
 - Retirar microondas e outros equipamentos de uso coletivo;
 - Orientar o servidor, terceirizado e discente levarem seus próprios talheres, copos, garrafas e pratos;
 - Sinalização para higienização das mãos antes de pegar o vasilhame e utensílios da cantina, refeitório e copa;
 - Evitar conversar dentro da cantina, refeitório e copa.

3.5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As áreas das instalações sanitárias são consideradas insalubres, com um quantitativo superior de sujidade, e conseqüentemente de microrganismos, portanto algumas recomendações devem ser seguidas:

- Seguir recomendações dos itens 2.1 e 2.4;
- Proibir o uso dos banheiros para a higienização dos recipientes que armazenam alimentos;
- Providenciar que todos os vasos sanitários tenham tampa;



- A descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada, pois estima-se que entre 40% e 60% das partículas virais conseguem alcançar até um metro de distância acima do vaso sanitário, após a emissão de jato de água;
- As portas principais dos banheiros deverão ser mantidas abertas para evitar o contato das mãos com a maçaneta.

3.6 BIBLIOTECA

- Todas as orientações do item 2 deste plano deverão ser seguidas neste ambiente.

Quanto ao acesso físico à biblioteca:

- Reduzir o público, fixando a lotação máxima em local visível;
- Evitar a utilização das salas de leitura coletiva;
- As mesas de uso compartilhado poderão ser usadas, desde que seja respeitado o distanciamento social do item 2. Para isso, as cadeiras deverão ser organizadas garantindo esse distanciamento. A manutenção e acompanhamento é de responsabilidade dos servidores da biblioteca;
 - Providenciar barreira física com fita zebra ou de material acrílico e/ou vidro, a fim de proteção aos servidores para o atendimento ao público;
 - Isolar cabines de uso dos estudantes de forma intercalada a fim de promover o distanciamento mínimo;
 - As pesquisas que analisaram o tempo de atividade do Sars Cov 2 nas superfícies, constataram que o maior tempo de duração do vírus é no aço inoxidável e no plástico (72 horas). Diante disso, é recomendado que os materiais emprestados e/ou recebidos (livros, documentos) sejam mantido em quarentena por no mínimo 72 horas, deixando a critério do responsável pelo setor/demanda a organização do tempo da quarentena do material, desde que respeitado o tempo mínimo;
 - Recomenda-se que antes e após o contato com materiais emprestados seja realizada a higienização das mãos com água e sabão ou solução alcoólica 70%;
 - Recomenda-se que sejam utilizados equipamentos de proteção ocular, podendo ser óculos de policarbonato ou face shield;
 - Em relação ao uso de outros EPI (luvas, avental e touca), a serem utilizados no procedimento de higienização dos livros, será decidido pelo profissional responsável pela demanda juntamente com a chefia imediata e o dirigente máximo do *campus*. Cabe ressaltar que, em caso de adesão às luvas, estas devem ser trocadas após a manipulação de cada livro, tendo o cuidado de não tocar em outros livros ou equipamentos.



CUIDADOS COM O ACERVO:

- Monitorar a permanência do usuário para que o tempo de pesquisa e empréstimo não seja superior a uma hora, salvo os casos em que não são possíveis a solicitações de empréstimo por via virtual;
- Incentivar o uso de E-books e outros materiais digitais;
- Disponibilizar ao usuário soluções desinfetantes/limpeza, para que ele realize a descontaminação antes e após o uso de mobiliários e equipamentos, com supervisão orientada por servidores da biblioteca;
- Executar as outras atividades do setor a portas fechadas mantendo a devida circulação de ar e medidas de higiene;
- Manter as técnicas básicas de conservação do acervo anteriormente praticadas, utilizando EPIs já preconizados por órgãos de proteção à saúde ocupacional;
- O procedimento de higienização de documentos frágeis e com risco de danos deve ser realizada por profissionais especializados, após treinamento específico quanto aos cuidados e atenção ao manusear, para que não ocorram riscos de novos danos, como também ter conhecimentos razoáveis para a identificação dos agentes nocivos, o que irá agilizar e facilitar a limpeza.

3.7 SALA DE ENFERMAGEM

A sala de enfermagem, deverá ser exclusiva para consulta e procedimentos de enfermagem, conforme Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem do IFMS (2016).

Considerando as peculiaridades da pandemia do novo coronavírus, deverão ser observadas algumas condições específicas:

1. No que diz respeito ao ambiente:
 - Acessibilidade para chegada e encaminhamento de paciente, quando necessário;
 - Sinalização da localização do setor;
 - Cartazes educativos com informações sobre a adequada higiene das mãos; uso de máscara e atendimento individual (sem acompanhantes);
 - Arejado por ventilação natural com janelas e portas abertas sendo que, durante o atendimento a porta deverá ser mantida fechada;
 - Lavatório com dimensão e profundidade suficiente para lavagem das mãos e antebraços, com dispenser de sabonete líquido, álcool 70% e papel toalha;
 - Banheiro;
 - Lixeiras de metal com tampa e pedal, identificadas como “lixo comum” e “lixo infectante”.
 - Mobiliário mínimo na sala para atendimento individual, prevendo a menor exposição de superfícies à contaminação ambiental. Os materiais aplicados em possíveis



adequações estruturais deverão ser lisos, laváveis, impermeáveis, antiderrapantes (pisos) e resistentes aos processos de limpeza e desinfecção.

2. No que diz respeito ao profissional enfermeiro:

- Orientar a comunidade acadêmica sobre o funcionamento das referências de atendimento de saúde: unidades de saúde, públicas e privadas, e os fluxos de atendimento no município pois, o serviço de referência para atendimento e acompanhamento de saúde de cada pessoa da comunidade acadêmica é a unidade de saúde adstrita pública ou particular (COREN-MS, 2015);

- Divulgar horários, local e rotina de atendimento do setor, bem como, outras formas de acesso eletrônico para contato, como telefone e e-mail institucional;

- A consulta de enfermagem poderá ocorrer por teleconsulta, conforme Resolução COFEN 634/2020, utilizando ferramentas institucionais que atendam ao preconizado;

- Manter contato com os setores de Gestão de Pessoas (sobre servidores) e Cerel/Nuged (sobre alunos) para conhecimento e atualização de casos suspeitos (sintomático ou contato de caso confirmado), confirmado ou do grupo de risco que seja encaminhado para isolamento (trabalho remoto/regime domiciliar);

- Enquanto durar a pandemia, utilizar em qualquer atendimento presencial, os Equipamentos de Proteção Individual de proteção, de contato e gotícula: gorro, máscara cirúrgica, óculos ou protetor facial, capote de manga comprida e luvas de procedimento. Ter máscara PFF2 para caso de atendimento paciente grave ou acompanhamento em transporte, se necessário. Zelar pela adequada colocação, uso e descarte dos mesmos. Retirá-los, exceto a máscara, ao sair da sala de atendimento;

- Verificar junto a Vigilância Sanitária do município o recolhimento do lixo infectante;

- Retirar todos os adereços, como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios. Atentar-se para a higienização do celular;

- Lavar as mãos frequentemente;

- Realizar limpeza concorrente e a desinfecção dos equipamentos antes e após o atendimento com álcool 70%; como: maçanetas, cadeiras, mesas, bancadas, computadores e periféricos;

- Utilizar ficha de avaliação conforme Apêndice A;

- Na presença de febre e/ou outros sintomas respiratórios:

- Providenciar e orientar que o paciente utilize máscara cirúrgica;

- Se estudante, comunicar os pais/responsáveis e orientar quanto ao encaminhamento à unidade de saúde de referência e a necessidade de acompanhamento;

- Pedir o contato do próprio paciente para possível acompanhamento;

Esse paciente não deve ser liberado para retornar à sala de aula, ou ir embora em transporte coletivo. Orientar que se dirija estritamente para o serviço de saúde ou para casa.



Caso for menor de idade, deve ser liberado somente acompanhado pelos pais/responsáveis ou em veículo oficial;

- Em caso de dúvidas sobre a conduta clínica de casos, poderão ser consultadas (COFEN, 2015):

- Referências municipais,
- Serviço de teleconsultoria para profissionais do MS através do link: <http://telessaude.saude.ms.gov.br/portal/teleconsultoria/>. Os profissionais que ainda não são cadastrados podem criar um perfil ao preencher o formulário no site,

- Ministério da Saúde, através do número 0800 644 6543, e
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 193).
- Para os casos de servidores, estudantes e/ou colaboradores com síndrome gripal no *campus*, se a enfermeira não estiver na instituição, o paciente deverá ser orientado pela chefia imediata/coordenador de curso a buscar atendimento médico, tendo em vista que o serviço de referência para atendimento e acompanhamento de saúde de cada pessoa da comunidade acadêmica é a unidade de saúde adstrita pública ou particular. A síndrome gripal é caracterizada quando a pessoa tem pelo menos dois dos seguintes sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor no corpo, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos;

- Os atendimentos de Enfermagem no âmbito do IFMS terão como prioridade a assistência em consultas, acompanhamentos e orientações. As atividades educativas coletivas, apoio presencial em grupos de pesquisa e em atividades de extensão serão temporariamente suspensas. Não cabe ao enfermeiro a fiscalização diária e advertência sobre o não cumprimento das medidas institucionais, assim, o fluxo dessas situações deve ser pactuado localmente.

3.8 ÁREAS DE CONVIVÊNCIA

As áreas de convivência poderão ser utilizadas, desde que:

- Seja respeitada todas as orientações do item 2 deste plano;
- Utilizar sinalizadores de espaços como cartazes e fitas zebradas para garantir o distanciamento do item 2;

- Interditar cadeiras e mesas de uso coletivo, sendo permitido o uso de apenas uma pessoa;

- O controle deste espaço deve ser mantido continuamente durante todos os períodos de funcionamento do *campus*, cabendo ao gestor local (Dirge) definir junto ao subcomitê de biossegurança, os servidores que atuarão neste controle.



3.9 ALMOXARIFADO

- Todas as orientações do item 2 deste plano deverá ser seguida neste ambiente;
- Recebimento e conferência de materiais e equipamentos externos com higienização de embalagens e, quando for possível, a permanência em isolamento por 72 horas antes do uso;
 - Acondicionamento de produtos recém-chegados separados de produtos antigos;
 - Promover uma rotina de distribuição de materiais/equipamentos entre os setores preferencialmente de forma a atender um setor por vez, priorizando a higienização das mãos antes e após as entregas;
 - Desinfetar carrinho de transporte e cestos de acondicionamento antes e após a entrega com álcool à 70%;
 - Providenciar um cronograma de entrega para distribuição por setores, onde os mesmos deverão prever o gasto semanal e evitar várias solicitações ao setor, evitando a contaminação cruzada;
 - Manter portas e janelas abertas durante o período de funcionamento.

3.10 QUADRAS ESPORTIVAS E SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

De acordo com as sugestões para retomada gradual das atividades presenciais elaboradas pelo Conif, na segunda fase, em que algumas atividades presenciais podem ser desenvolvidas, é recomendável a realização de atividades de ensino que envolvam práticas esportivas corporais em pequenos grupos.

- O Ministério da Educação disponibilizou um documento intitulado "O papel da atividade física no retorno às aulas presenciais". Neste documento, entre outras recomendações, orienta-se:
 - Estabeleça um retorno gradativo às atividades físicas, tendo em vista atividades com períodos mais curtos nas primeiras semanas ou que se adaptem às atividades pedagógicas, considerando o tempo transcorrido sem aulas presenciais, o aumento do comportamento sedentário no período de isolamento social, a estrutura física da escola e os materiais disponíveis para as aulas;
 - Organize os espaços para as atividades, reduzindo o número de alunos e controlando o distanciamento entre eles;
 - Higienize materiais e equipamentos antes e após as atividades;
 - Reduza atividades em que os alunos tenham contatos seguidos em uma mesma superfície;
 - Situação ideal de segurança: exercício individual, em duplas predefinidas e em áreas predeterminadas ou em pequenos grupos (máximo de 10) predefinidos com equipamentos e/ou materiais não compartilhados e higienizados, mantendo-se o



distanciamento mínimo entre os participantes, em ambientes amplos e arejados, sempre com higienização ao término da atividade.

Além das recomendações descritas acima, orienta-se que, em turmas com mais de 10 alunos(as) deve-se dividir em pequenos grupos de prática e fazer rodízio. Exemplo: turma com 40 alunos(as) sugere-se dividir em quatro grupos de 10 alunos para 10 minutos de aula prática. Os alunos que ficarem na sala aguardando a sua vez da aula prática deverão fazer alguma atividade escrita ou de leitura que esteja relacionada com a aula prática. As atividades deverão ser com intensidade leve a moderada, pois a máscara não poderá ser retirada durante a prática e sugere-se trocar a máscara após a prática.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

O subcomitê de biossegurança almejou contribuir para o planejamento das atividades administrativas e acadêmicas da instituição, buscando a minimização de riscos para a comunidade. Este plano de contingência é um documento sistêmico que poderá sofrer alterações e complementações em novas versões, conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

Sabe-se que planos de reabertura que não correspondam a um cenário epidemiológico de redução sustentada da transmissão da Covid-19 e que não tenham a proteção aos trabalhadores e estudantes como aspecto central, exigirão das escolas esforços incompatíveis com a sua estrutura e a sua missão, podendo colocar em risco toda a comunidade escolar.

Reiteramos que o cumprimento deste plano é de responsabilidade individual e coletiva, e toda a comunidade do IFMS *campus* Corumbá deve estar envolvida atuando de maneira consciente para a prevenção da transmissão e contágio, seguindo as orientações ancoradas no conhecimento científico e colaborando de maneira solidária com o restante da sociedade.



5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Coronavírus Brasil. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em agosto de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>. Acesso em agosto de 2021.

COREN-MS. Conselho Regional de Enfermagem – Mato Grosso do Sul. Parecer nº 27 de 2015. Dispõe papel do enfermeiro no âmbito do IFMS. Campo Grande, COREN-MS: 2015.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN n. 634, de 26 de março de 2020. Autoriza e normatiza, “ad referendum” do Plenário do Cofen, a teleconsulta de enfermagem como forma Protocolos e Diretrizes. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>. Acesso em agosto de 2021.

Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN n. 487, de 25 de agosto de 2015. Dispõe sobre o cumprimento da prescrição medicamentosa/terapêutica à distância. Brasília (DF), 2015. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4872015_33939.html>. Acesso em agosto de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Fiocruz Brasília. Protocolo Tratamento Covid. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/40195/2/Protocolo_Tratamento_Covid19.pdf. Acesso em agosto de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. [Rio de Janeiro]: FIOCRUZ, 2021. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Manual de condutas para enfrentamento do COVID-19. Disponível em: https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Manual-de-Conduitas-vers%C3%A3o-2_-25.03.2020.pdf. Acesso em junho de 2020.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem do IFMS. Campo Grande, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ. Plano de Contingência do Instituto Federal do Piauí para enfrentamento do novo coronavírus. Teresina:IFPI. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública. Boletim epidemiológico especial 07. Semana Epidemiológica 15, 06 de abril de 2020. Disponível em:<<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/2020-04-06---BE7---Boletim-Especial-do-COE---Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf>>. Acesso em 04 de junho de 2021.

Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. versão 9, maio. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf>. Acesso em: 26 de maio de 2021

National Healthcare Safety Network. Centers for Disease Control and Prevention. COVID-19 Cleaning and Disinfection for Households. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/cleaning-disinfection.html>. Último acesso: jun. 2021.

OPAS. COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Acesso em agosto de 2021. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875.

VAN DOREMALEN, N. et al. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. The New England Journal of Medicine, Correspondence March 17, 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973?articleTools=true>. Acesso em 26 maio 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de biossegurança da UFMS. Mato Grosso do Sul: UFMS, 2020.

UK. United Kingdom. Public Health England. Guidance COVID-19: cleaning in non-healthcare settings. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-decontamination-in-non-health-care-settings/covid-19-decontamination-in-non-healthcare-settings>. Último acesso: jun. 2021.



6 ANEXOS

ANEXO 1 - CONTROLE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SALAS DE AULA

Controle de limpeza e higienização de salas de aula		
Identificação do local: Exemplo (sala 01 bloco A)		
Data: ___/___/_____ Hora: ___:___	Locais higienizados: <input type="checkbox"/> Carteiras <input type="checkbox"/> Piso <input type="checkbox"/> Janelas <input type="checkbox"/> Maçanetas das portas <input type="checkbox"/> Enchimento de dispenser de álcool gel	Assinaturas:
		Executante
		Supervisor(a)

Controle de limpeza e higienização de salas de aula		
Identificação do local: Exemplo (sala 01 bloco A)		
Data: ___/___/_____ Hora: ___:___	Locais higienizados: <input type="checkbox"/> Carteiras <input type="checkbox"/> Piso <input type="checkbox"/> Janelas <input type="checkbox"/> Maçanetas das portas <input type="checkbox"/> Enchimento de dispenser de álcool gel	Assinaturas:
		Executante
		Supervisor(a)



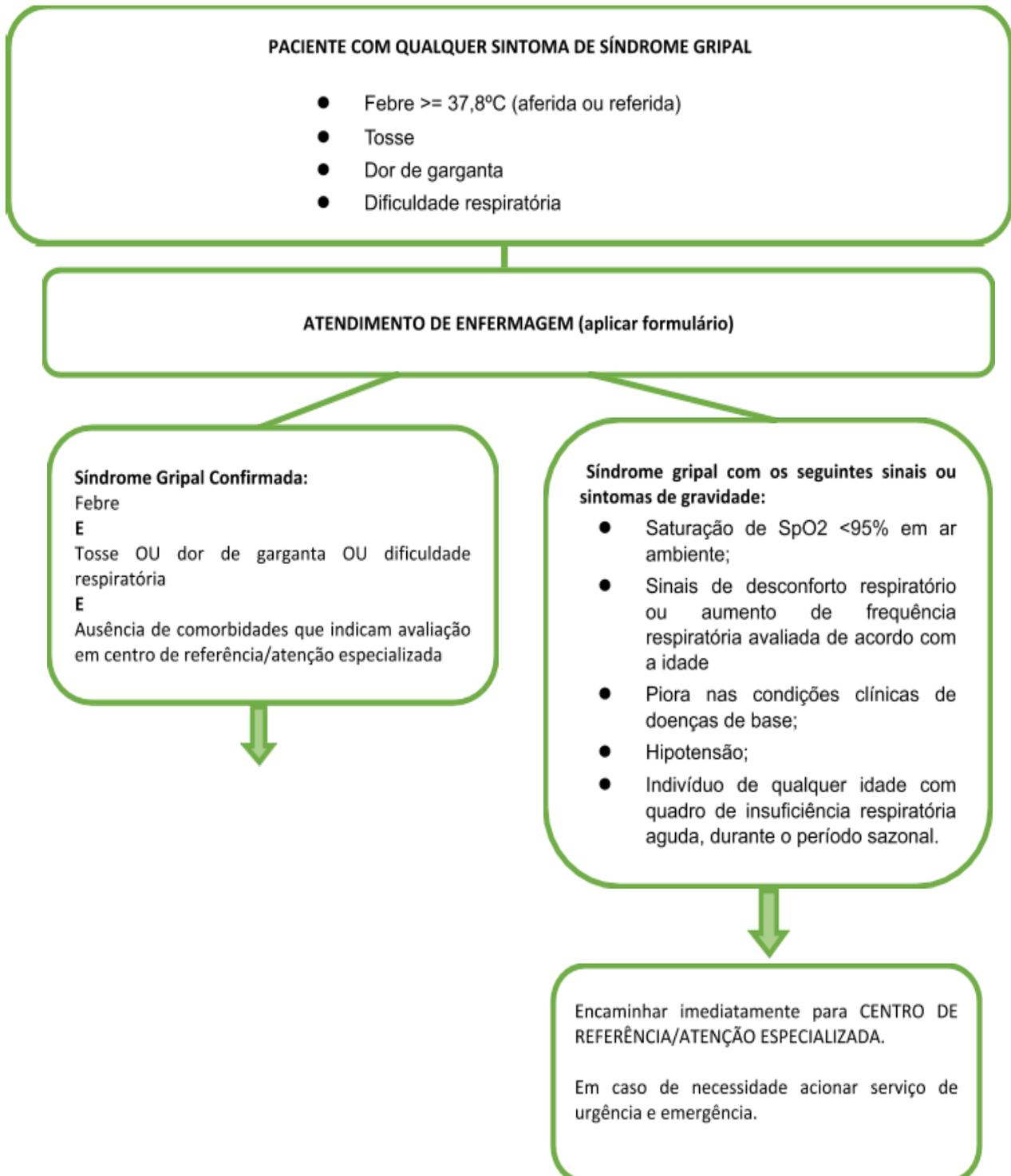
ANEXO 2 - CONTROLE DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS

Controle de limpeza e higienização de banheiros		
Identificação do local: Exemplo (sanitário feminino bloco A)		
Data: ___/___/_____ Hora: ___:___	Locais higienizados: <input type="checkbox"/> Lavatórios <input type="checkbox"/> Vasos sanitários <input type="checkbox"/> Piso <input type="checkbox"/> Paredes <input type="checkbox"/> Janelas <input type="checkbox"/> Enchimento saboneteiras	Assinaturas:
		Executante
		Supervisor(a)

Controle de limpeza e higienização de banheiros		
Identificação do local: Exemplo (sanitário feminino bloco A)		
Data: ___/___/_____ Hora: ___:___	Locais higienizados: <input type="checkbox"/> Lavatórios <input type="checkbox"/> Vasos sanitários <input type="checkbox"/> Piso <input type="checkbox"/> Paredes <input type="checkbox"/> Janelas <input type="checkbox"/> Enchimento saboneteiras	Assinaturas:
		Executante
		Supervisor(a)

7 APÊNDICES

APÊNDICE A – FLUXOGRAMA ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO FLUXOGRAMA PARA MANEJO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS





NOTIFICAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **Importante**

- *Somente para procedimentos produtores de aerossóis usar máscara N95/PFF2.
- **Uso destes EPIs durante atendimento do paciente em consultório.

Suspeitar de COVID-19 quando? Pessoa que apresente febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, entre outros) que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com transmissão de coronavírus*, ou que teve contato próximo de caso suspeito e/ou confirmado para coronavírus nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas. Atentar para municípios que apresentem transmissão comunitária confirmada.

1 Febre pode não estar presente em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou podem ser utilizado antitérmicos, nestes casos a avaliação clínica criteriosa deve ser levada em consideração.

* As áreas com transmissão local serão atualizadas no site do Ministério da Saúde:
<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/listacorona>



**APÊNDICE B - FORMULÁRIO ENFERMEIRO
FORMULÁRIO ENFERMEIRA(O)**

Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)? SIM NÃO

Apresenta ou apresentou febre? SIM NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes: SIM NÃO

Se sim, descreva:

CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL? SIM NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Avaliação Geral:

Apresenta outras comorbidades ou contato com caso confirmado nos últimos 14 dias?

SIM NÃO

Se sim, descreva:

Medicamentos de uso contínuo SIM NÃO

Se sim, descreva:

Apresenta alergias de medicamentos SIM NÃO

Se sim, descreva:

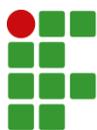


História de cirurgias prévias ou internações recentes?

() SIM () NÃO Se sim, descreva:

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o serviço de urgência/emergência. Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento na Unidade Básica de Saúde. Notificar imediatamente a Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9501